



OFÍCIO VEREADOR Nº 456/2022

São Roque, 3 de fevereiro de 2022.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Venho, por meio deste, cordialmente **solicitar ao Poder Executivo a instalação de uma academia adaptada, para utilização por Pessoas com Deficiência e Pessoas com Necessidades Especiais (PNE), na Avenida Bandeirantes.**

O artigo 23 da Constituição Federal, em seu inciso II preconiza que: “É competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos **Municípios**: cuidar da saúde e assistência pública, da proteção e garantia das pessoas portadoras de deficiência.” (Grifo Nosso). Na mesma linha, o caput do artigo 43 e inciso III da Lei 13.146/2015 – Estatuto da Pessoa com Deficiência – dispõem:

*“Art. 43 O poder público deve **promover a participação da pessoa com deficiência em atividades artísticas, intelectuais, culturais, esportivas e recreativas, com vistas ao seu protagonismo, devendo:***

(...)

*III - assegurar a participação da pessoa com deficiência em jogos e atividades recreativas, esportivas, de lazer, culturais e artísticas, inclusive no sistema escolar, **em igualdade de condições com as demais pessoas.**” (Grifo nosso)*

É importante destacar que o termo “*pessoas portadoras de deficiência*” amplamente utilizado por constar em nossa Carta Magna está em desuso, pois em uma das Convenções das Nações Unidas ficou definido que o termo mais apropriado a ser utilizado é “*Pessoa com Deficiência*” (PcD).

São inúmeras as dificuldades pelas quais as PcD e PNE passam. Uma delas é a de manter a boa forma, visto que a infinita maioria das academias não possuem equipamentos adaptados, e muitas vezes se torna inviável utilizar equipamentos convencionais, já que esses podem não suprir as necessidades e conseqüentemente não trazer um resultado eficiente, além de riscos de acidentes.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Uma academia adaptada é importantíssima para que as PcD e PNE, independente de condições financeiras, possam utilizar os aparelhos com segurança para cuidar da saúde sem limitações e conseqüentemente ter melhora na mobilidade e melhor desenvolvimento das atividades diárias. A acessibilidade a esses aparelhos também tem papel fundamental na inclusão social a qual ajuda na autoestima e autoconfiança.

Para fins da aplicação do Estatuto da PcD, no inciso I do artigo 3º, considera-se:

“Art. 3º [...]

***I - acessibilidade: possibilidade e condição de alcance para utilização, com segurança e autonomia, de espaços, mobiliários, equipamentos urbanos, edificações, transportes, informação e comunicação, inclusive seus sistemas e tecnologias, bem como de outros serviços e instalações abertos ao público, de uso público ou privados de uso coletivo, tanto na zona urbana como na rural, por pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida.”** (Grifo nosso)*

Portanto, visando à acessibilidade, à maior inclusão social, à melhora na qualidade de vida, dentre outros benefícios, pede-se que a instalação e/ou adaptações sejam feitas na Avenida Bandeirantes, pois já existe uma estrutura voltada para o esporte e o lazer, mas que ainda não supre as necessidades básicas das PcD e PNE.

Na certeza de que dispensará especial atenção a este Ofício, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

CLÁUDIA RITA DUARTE PEDROSO
(DRA CLÁUDIA PEDROSO)
Vereadora

Ao

Excelentíssimo Senhor

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO

DD. Prefeito da Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Roque – SP

PROCOLO Nº CETSUR 03/02/2022 - 16:55 1500/2022/AH